DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDB70D5D0D01D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 – DISPENSA Nº 011/2023.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE SÃO JOSÉ DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: SERVCON CONSTRUMAQ LTDA-ME, CNPJ: 42.945.851/0001-57.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16.05.2023, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 16/08/2023 a 16/11/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 16 de agosto de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Rua Manoel Vitório, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:10EF20E9335ACCFA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Cel. Raimundo Neu, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Agência dos Correios.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Contratado: Agenil Rocha de Oliveira - CPF nº 515.101.543-53
Prazo: 26/09/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2023, FPM.
Assinatura: 26 de Setembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

ENDEREÇO: Rua Manoel Vitório, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI)
CEP: 64365-000 / **CNPJ:** 01.612.598/0001-32 | **E-mail:** novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:1518F1524BF8D539

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$525.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 525.000,00

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
72	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
75	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
219	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 03	FUNDEB			
323	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.10

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
404	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
408	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
412	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
413	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE			
451	10.301.0059.2049.0000	ASSISTENCIA MEDICA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
473	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
727	08.243.0066.2084.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
873	13.392.0020.2027.0000	DIFUSAO CULTURAL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.10

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL				
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN				
987	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO		-430.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
988	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO		-90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -525.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de agosto de 2023

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Id:01AB24BD2E6CCF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.889/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO MUTIRÃO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR RUI ALVES DE MELO, a UBS do Bairro Mutirão, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracuruca, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta prefeitura, o Nº 1.889/2023. Foi publicada nos lugares de costume aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023(dois mil e vinte três).

OZIEL DA SILVA CELESTINO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:07383A9EA494CF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007070/2023, REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.553.887/0001-21, como sede administrativa na Cidade de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289, centro, Piracuruca-PI, CNPJ 06.553.887/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oziel da Silva Celestino, Secretário Municipal, portador do CPF: 922.735.213-91, órgão gerenciador do SRP, doravante denominada **DETENTOR/CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L. M. DA SILVA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.397.428/0001-69, Inscrição Estadual 19.456.823-7, com endereço na Rua Abdias Neves, nº 1138, Centro, Piracuruca-PI, neste ato representado pelo (a) Sra. Luciana Machado da Silva, portador do RG 1.029.557 SSP-PI e CPF 441.900.423-15, doravante denominada **BENEFICIÁRIA/CONTRATADA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 001.0007070/2023, Pregão Eletrônico n.º 016/2023, na, forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13.Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normais pertinentes ao objeto do certame, para **REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

1- **OBJETO**

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2026, com objetivo de disponibilizar a Prefeitura Municipal de Piracuruca e/ou Órgãos aderentes, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para **REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**, a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não os preços registrados nesta ata, conforme abaixo:

EMPRESA: L. M. DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.397.428/0001-69.

LOTE I – SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BL AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO TIMBRADO PAPEL AUTO COPIATIVO C/ 100FLS 15X20 POLICROMIA 4X0	B1	250	R$ 2,00	R$ 500,00
2	BL CONSULTA OBSTÉTRICA TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,40	R$ 490,00
3	BL FICHA BERÇÁRIO TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,40	R$ 490,00
4	BL FICHA CADASTRAMENTO DE GESTANTE TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,40	R$ 490,00
5	BL FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00
6	BL FICHA DE AUTOIMAGEM TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00
7	BL FICHA DE PROCEDIMENTO TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
8	BL FICHA DE REG DE VACINADO TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X4	B1	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
9	BL FICHA OBSTÉTRICA TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00
10	BL FICHA REFERÊNCIA E CONTRAREFÊNCIA TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00
11	BL FICHA VISITA DOMICILIAR TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X0	B1	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
12	BL FORMULÁRIO BUSCA ATIVA PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
13	BL MAPA DE CITOLOGIAS EXTERNAS TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00
14	BL MAPA DE PROD. DIARIA DE CONSULTA MEDICAS TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	250	R$ 1,50	R$ 375,00
15	BL PNCD TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	250	R$ 1,50	R$ 375,00
16	BL REQUISIÇÃO DE EXAMES TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100FLS 15X20 POLICROMIA 4X1	B1	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
17	BL. ANAMMESE CLINICA E PSICOLOGICA TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100 FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00
18	BL. ATESTADO MEDICO TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100 FLS 15X20 POLICROMIA 4X1	B1	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
19	BL. AUTO REMOÇÃO VEICULAR TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100 FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	250	R$ 1,50	R$ 375,00
20	BL. AUTOR. ATEND. PSICOLOGICO TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100 FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00
21	BL. BCI PAPEL 75G C/ 100FLS 20X30 POLICROMIA 4X0	B1	250	R$ 1,50	R$ 375,00
22	BL. BOLETIM DE CIRURGIAS E ANESTESIAS TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100 FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00
23	BL. CONTROLE FREQ. ATENDIMENTO TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100 FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00
24	BL. CONTROLE VISITA AGENTE DE SAÚDE TIMBRADO PAPEL 75G C/ 100 FLS 20X30 POLICROMIA 4X1	B1	350	R$ 1,50	R$ 525,00

(Continua na próxima página)